

PORTARIA Nº. 480/2024 de 06 de junho de 2024.

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Complementar nº 154/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder licença maternidade à servidora *Evanes de Oliveira Ribeiro Fidel*, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Orientador Educacional**, atuando na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 2465, pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 14 de maio de 2024 até 10 de setembro de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14 de maio de 2024.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Município de Irani, SC, 06 de junho de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal